



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LASERE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **Bacharelado em Ciência Ambiental, Bacharelado em Geografia e Licenciatura em Geografia** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LASERE do Departamento de Análise Geoambiental**, localizado na Avenida Litorânea, S/N, Campus da Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói – RJ, 24.210-346, email: cristianenf@id.uff.br, telefone: 21-2629-5978. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Bacharelado em Ciência Ambiental ou Bacharelado em Geografia ou Licenciatura em Geografia quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Apresentar conhecimentos teóricos e práticos avançados em Processamento Digital de Imagens e Sistemas de Informação Geográfica.

c) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.

d) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 18 a 22 de março de 2019.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por email cristianenf@id.uff.br com assunto "Inscrição em Estágio 2019"

5.3. Documentos necessários para a inscrição que devem constar no email:

- a) Link do histórico escolar disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>.
- b) Link do Currículo Lattes.
- c) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa).
- d) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital.
- e) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- f) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado 25/03/2019 às 10h

6.2. Local de realização: Departamento de Análise Geoambiental - Instituto de Geociências, sala 416 - Campus da Praia Vermelha

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Redação de uma carta de intenção - peso 4
2. Documentação enviada no ato de inscrição - peso 3
3. Entrevista - peso 3

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Documentação enviada no ato de inscrição;
- c) Entrevista.

7. DO RESULTADO

7.1. Data e local de divulgação do resultado: 26/03/2018 - email encaminhado por cristianenf@id.uff.br e no quadro de avisos do Departamento de Análise Geoambiental – Instituto de Geociências – Campus da Praia Vermelha.

8. DO RECURSO

- 8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)
- 8.2.** O período de recurso será de 26 a 28 de março de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)
- 8.3.** O recurso deve ser enviado para o e-mail cristianenf@id.uff.br com o assunto "Recurso Estágio Interno".
- 8.4.** Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 28 de março de 2019 - email encaminhado por cristianenf@id.uff.br e no quadro de avisos do Departamento de Análise Geoambiental – Instituto de Geociências – Campus da Praia Vermelha.

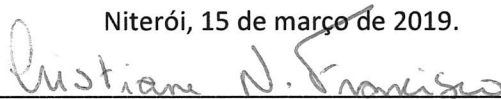
9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.
- 9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:
- a) Cópia do Documento de Identidade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
 - d) Declaração do grupo sanguíneo;
 - e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
 - f) Cópia do comprovante de residência
 - g) Número de matrícula da UFF
 - h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
 - i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	18 a 22/03/2019
Data do Processo Seletivo	25/03/2019
Data de Divulgação do Resultado	26/03/2019
Período de Apresentação de Recurso	26 a 28/03/2019
Data de divulgação do resultado do recurso	28/03/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	28 e 29/03/2019
Início do Estágio	01/04/2019

Niterói, 15 de março de 2019.



Cristiane Nunes Francisco
Nome completo e Assinatura do Responsável pelo Campo de Estágio

Cristiane Nunes Francisco
Matr. SIAPE: 1288489
Coordenadora do Curso
Bacharelado em Ciência Ambiental